



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região



ATO TRT SGP N.º 203, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a realização de trabalho remoto para servidores atuantes no Fórum Irineu Joffily, em Campina Grande, entre os dias 24 de novembro e 16 de dezembro de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o PROAD Nº 29.714/2021,

CONSIDERANDO a realização de obras no Fórum Irineu Joffily no período de 24 de novembro e 16 de dezembro de 2021, para a modernização dos elevadores, os quais deverão ser desativados simultaneamente, impossibilitando o acesso adequado dos usuários aos pavimentos superiores do edifício, nos termos do PROAD 28.246/2021;

CONSIDERANDO o ATO TRT SGP Nº 162, de 17 de setembro de 2021, que estabelece, regulamenta e atualiza regras para a retomada gradual das atividades presenciais, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º O regime de trabalho remoto integral será facultado aos servidores atuantes nas 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas do Trabalho do Fórum Irineu Joffily, no período de 24 de novembro a 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º As audiências presenciais ou híbridas agendadas para as unidades indicadas no art. 1º ocorrerão na sala de audiências da 1ª ou da 6ª Vara do Trabalho do Fórum Irineu Joffily.

Parágrafo único. As unidades indicadas no art. 1º deverão atentar para o agendamento das audiências, evitando possíveis colisões de horários.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente

